

REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS

Nesta semana foram finalizadas as tratativas para a renovação dos valores do Piso Salarial e Auxílio Refeição para o período 2023/2024 da Convenção Coletiva de Trabalho.

Após intenso processo de negociação, foi definido um reajuste de 6,89% para o piso da categoria, conforme abaixo:

a) Piso Salarial: R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais);

b) Auxílio Refeição: R\$ 26,00 (vinte e seis reais), por dia trabalhado;

Segue abaixo nova tabela salarial do reajuste com vigência de 01/03/2023 a 29/02/2024

PISO SALARIAL (PERÍODO DIURNO)

Piso	R\$ 1.660,00	p/hora	R\$ 7,545
30% Periculosidade	R\$ 498,00	p/hora	R\$ 2,263
Total	R\$ 2.158,00	p/hora	R\$ 9,808

PISO SALARIAL (PERÍODO NOTURNO)

Piso	R\$ 1.660,00	p/hora	R\$ 7,545
30% Periculosidade	R\$ 498,00	p/hora	R\$ 2,263
20% Adicional Noturno	R\$ 332,00	p/hora	R\$ 1,509
Total	R\$ 2.490,00	p/hora	R\$ 11,317

DIFERENÇAS SALARIAIS – As diferenças salariais e de auxílio-refeição referente aos meses de março/23 e abril/23 poderão ser pagas em até 2 (duas) parcelas em folhas complementares nos meses de maio e junho de 2023.

As demais cláusulas da CCT permanecem inalteradas.

Para mais informações, entrar em contato com o departamento jurídico trabalhista do Resan.

Em breve, o aditivo a CCT estará disponível no site www.resan.com.br.

Cordiais saudações,

José Camargo Hernandez
Presidente do Sindicombustíveis Resan